DECRETO LEGISLATIVO Nº 0089, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A OLISIOMAR TITO DA MATA

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito a **Olisiomar Tito da Mata**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Frutal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 11 de novembro de 2003.

Vereador **Helvico José de Queiroz Júnior**
Presidente

Vereador **Joab de Paula Alves**
Vice-Presidente

Vereador **Edivalder Fernandes da Silva**
1º Secretário

Vereador **Lásaro Omar Ferreira**
2ª Secretário